



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	17
Atos Administrativos	20
Compras e Cotações	20
Licitações e Contratos	23
Prazo Recursal	23
Contratos	24
Notificações	24
Editais	25
Publicidade Oficial	25
Institucional	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 100/2022

de 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MÉDICO PEDIATRA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **RENATA RAMOS STOPA**, portador (a) da CIRG nº **41.340.992-2**, PIS nº **129.48887.25/0**, CTPS **97979/319**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2019** para o emprego de **MÉDICO PEDIATRA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 3 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 101/2022

de 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Fabiana Martins de Souza Almeida, Atendente, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença, sem previsão de retorno para suas atividades laborativas;

Considerando que a sua ausência no local onde encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de ATENDENTE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **17/08/2022**, para prestar serviços como **ATENDENTE**, o (a) Senhor (a) **GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO**, portador (a) da CIRG nº **56.280.313-0**, PIS **131.61231.84/7**, CTPS **48891/451**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **8ª** (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 4 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 102/2022

de 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANA LAURA MORAIS OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **57.959.495-6**, PIS nº **148.21947.13/3**, CTPS **4376308/5874**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 5 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 103/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NEUZELI MARIA DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **48.342.822-X**, PIS nº **165.38539.86/7**, CTPS **44502/338**, aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 6 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA N° 104/2022

de 21 de fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23/08/2021 com a servidora KAREN CRISTINA QUEIROZ, servente de limpeza;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 23/08/2021 com a servidora KAREN CRISTINA QUEIROZ, servente de limpeza, portadora da CTPS 41170/00386.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 7 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA N° 105/2022

de 21 de fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23/08/2021 com a servidora KATIA REGINA DE BARROS, servente de limpeza;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 23/08/2021 com a servidora KATIA REGINA DE BARROS, servente de limpeza, portadora da CTPS 10258 / 175.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 8 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 106/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TRABALHADOR BRAÇAL** para o (a) Divisão de Serviços Municipais;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARCOS DE MORAES**, portador (a) da CIRG nº **12.423.920-1**, PIS nº **124.47999.09/9**, CTPS **20043/572**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Divisão de Serviços Municipais no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 9 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 107/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANA CARLA MACHADO RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **50.657.281-X**, PIS nº **151.27463.05/2, CTPS 3684500/437**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 10 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 108/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURARIO** para o (a) Setor de Expediente;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **DEBORA BARCELOS SILVA**, portador (a) da CIRG nº **55.759.436-4**, PIS nº **161.26604.66/1**, CTPS **56235/453**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURARIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Setor de Expediente no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 11 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 109/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **26.409.163-2**, PIS nº **123.07595.81/5**, CTPS **11517/96**, aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 12 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 110/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Iracema Lucena de Lima Braym, Monitor de Creche, encontra-se afastada por motivo de doença, sem previsão de retorno às suas atividades laborativas;

Considerando que a sua ausência no local onde encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **21/02/2023**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **KETILIN FERNANDA MACHADO**, portador (a) da CIRG nº **55.740.965-2**, PIS **206.49878.98/6**, CTPS **27777/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **26ª** (Vigésima-sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 13 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 111/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARIA LENIZETE MOREIRA ANTUNES**, portador (a) da CIRG nº **24.396.455-9**, PIS nº **123.88927.07/4**, CTPS **97842/114**, aprovado (a) na **6ª (Sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 14 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 112/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **SHEILA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **28.510.097-X**, PIS nº **125.05787.25/7**, CTPS **7069/172**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 15 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 113/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, portador (a) da CIRG nº **40.238.784-3**, PIS nº **126.67701.25/0**, CTPS **5529/236**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 16 de 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 114/2022

de 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra Marlene Aparecida Carriel, Inspetor de alunos, encontra-se afastada sem remuneração desde o dia 07/02/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos;

Considerando que a sua ausência no local onde encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **21/02/2023**, para prestar serviços como **INSPECTOR DE ALUNOS**, o (a) Senhor (a) **ERIC GONÇALVES GREGÓRIO**, portador (a) da CIRG nº **55.577.674-8**, PIS **156.47975.24/4**, CTPS **86263/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **32ª** (Trigésima-segunda) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 17 de 26

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267- 1210
WhatsApp (15) 99633-7432

RESOLUÇÃO SME N.º 02/2022,

de 18 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto".

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de PEB III Educação Física e PEB I Educação Infantil.

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia 21/02/2022 ao 22/02/2022, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB III está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017:

- 01 Cargo de Professor – PEBIII (Educação Física), jornada inicial;
- 01 Cargo de Professor – PEB I, jornada básica;

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia 23/02/2022 primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia 25/02/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
(15) 99633-7432

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

- § 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)
- § 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
- § 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
- § 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
- § 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
- § 6º - CMEI “Claro da Silva – Código (287702)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia 02/03/2022.

Artigo 6º - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

- § 1º - EMEF “ Ricardo Puccetti” - PEB III - 150 horas
- § 2º - CMEI “ Clara da Silva” - PEB I - 180 horas

Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:

Anexo II
Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 19 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267- 1210
(15) 99633-7432

Anexo III
Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do candidato _____

Carimbo e assinatura Diretor _____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elvira M. de Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação

Registrada e publicada por afiação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 20 de 26

Atos Administrativos			
Compras e Cotações			

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINTA P/ ARTESANATO	UN	90
2	OLEO DE LINHAÇA COM 100 ML	UN	4
3	PAPEL CARBONO	UN	100
4	PINCEL PITUA Nº 0	UN	12
5	PINCEL MACIO Nº 04	UN	12
6	PINCEL LEQUE	UN	12
7	PINCEL CHATO Nº 06	UN	12

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VERNIZ ACRIL. FOSCO 100ML	PÇ	12
2	SOLVENTE 500 ML	UN	4
3	MASSA PARA BISCUIT BRANCA	UN	8
4	MASSA PARA BISCUIT PELE 90 GRAMAS	UN	4
5	OLHO MOVEL OVAL COM PESTANA	UN	24
6	MASSA PARA BISCUIT 90 G VERMELHA	UN	14
7	MASSA PARA BISCUIT ROSA ESCURO	UN	12
8	MASSA PARA BISCUIT VERDE 90 GRAMAS	UN	48
9	MASSA PARA BISCUIT PINK	UN	24
10	MASSA PARA BISCUIT 90 GRAMAS AMARELA	UN	24
11	MASSA PARA BISCUIT 90 GRAMAS CANELA	UN	48
12	MASSA PARA BISCUIT 90 GRAMAS LARANJA	UN	12
13	MASSA PARA BISCUIT PELE	UN	12

14	EJETOR DE BISCUIT PRATA C/24 PEÇAS	KT	4
15	MOLDE DE SILICONE DIVERSOS	UN	30

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARCO BAMBOLE	UN	100
2	TIGELA 5L COM TAMPA	UN	10

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	160
2	AGULHA OVERLOQUE CABO FINO N 14 RETA	UN	20
3	AGULHA OVERLOQUE N 24	UN	20
4	FIO DE OVERLOQUE BRANCO	UN	30
5	LINHA DE COSTURA	UN	50
6	DISCO ALFINETE	UN	50
7	GIZ COSTURA	UN	10
8	ZIPER SINTETICO 40 CM	UN	100
9	ZIPER SINTETICO 15 CM	UN	100
10	ZIPER SINTETICO 20 CM	UN	100
11	AGULHA DE MÃO	PCT	2
12	OLEO DE MAQUINA DE COSTURA	UN	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 21 de 26

13	TESOURA GRANDE DE LAMINA EM AÇO INOX QUE POSSUA TRATAMENTO TERMICO NO FIO PARA SUA MAIOR DURABILIDADE, A LAMINA DEVE SER DE	UN	4
14	TESOURA DE ARREMATE	UN	10

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAPIS DE OLHO COR PRETO	UN	40
2	PALETA DE SOMBRA	UN	20
3	PALETAS DE PÓ COMPACTO	UN	8
4	MASCARA DE CILIOS	UN	30
5	COLA C/ GLITTER	UN	8
6	GLITTER CORES DIVERSAS	PCT	6
7	PALETA BLUSH, PÓ BRONZEADOR, ILUMINADOR	UN	20
8	HIGIENIZADOR DE PINCEIS	UN	4
9	BATON DIVERSAS CORES	UN	20
10	LAPIS CONTORNO DE BOCA	UN	20
11	PÓ COMPACTO	UN	10
12	COLA PARA CILIOS POSTIÇOS	UN	4
13	CILIOS POSTIÇOS	UN	60
14	ESPONJA PARA MAQUIAGEM	UN	60
15	PINCEL PARA BASE	UN	20
16	PINCEL DE CORRETIVO	UN	20
17	PINCEL DE PÓ	UN	20
18	PINCEL PARA BLUSH	UN	20
19	PINCEL ILUMINADOR	UN	20
20	PINCEL SOMBRA	CX	20
21	PINCEL DE ESFUMAR	UN	20

22	LENÇO UMIDECIDO	PCT	60
23	DEMAQUILANTE 180 ML	UN	6
24	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GR	RL	5
25	HASTES FLEXÍVEIS C/ 100	UN	10
26	BASE LIQUIDA (DIVERSAS CORES)	UN	50
27	BLUSH DUO (DIVERSAS CORES)	UN	1
28	CORRETIVO FACIAL	UN	50
29	PRIMER 250 ML	UN	15
30	DELINeador PRETO	UN	20
31	CREME HIDRATANTE FACIAL	UN	10
32	DILUIDOR DE MAQUIAGEM	UN	5
33	AGUA MICELAR	UN	10
34	TONICO FACIAL	UN	10
35	HIDRATANTE LABIAL	UN	4
36	BRUMA	UN	40

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAQUIMETRO PEQUENO	PÇ	8
2	LINHA DERMOPROGRAFICA	UN	20
3	TRIO DE SOMBRANCELHA	UN	20
4	CORRETIVO (DIVERSOS)	UN	20
5	PINCA PARA SOMBRANCELHAS	UN	30
6	PINÇA CHANFRADA	UN	30
7	PINÇA RETA	UN	30
8	ESCOVINHA DE SOMBRANCELHA	PCT	10
9	TESOURINHA DE SOMBRANCELHA	UN	20
10	DAPIN DE VIDRO	UN	20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 22 de 26

11	PALITO DE UNHA C/ 100	PCT	6
12	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GR	RL	6
13	HASTES FLEXÍVEIS C/ 100	UN	10
14	HENNA PARA SOBRANCELHAS	UN	12
15	LENÇO UMIDECIDO	PCT	10
16	LUVAS DE PROCEDIMENTO - Tamanho MÉDIO - CX. C/ 100 UNID.	CX	5

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINTA SPRAY DOURADA	UN	5
2	CARTELA DE MEIA PEROLA	UN	4
3	PAPEL DECOUPAGEM	UN	30
4	KIT MATERNIDADE EM MDF	UN	25
5	TINTA PVA ROSA ANTIGO 100 ML	UN	10
6	TINTA PVA AZUL 100 ML	VD	10
7	TINTA PVA AZUL MARINHO	UN	10
8	TINTA PVA PINK 100 ML	UN	10
9	TINTA PVA 100 ML BRANCA	UN	10
10	TINTA PVA CINZA	UN	8
11	ROLINHO DE ESPUMA P	UN	20
12	LIXA 120	PÇ	10
13	VERNIZ ACRÍLICO 100 ML	UN	10
14	FITA DE CETIM	RL	28
15	PAPEL DEC. LD-287	UN	10

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias

após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MAQUINA DE ACABAMENTO	UN	3
2	TESOURA DESFIADADEIRA	UN	4
3	ESCOVA DE BARBEIRO	UN	4
4	ESPANADOR	UN	2
5	CREME PARA CABELO	UN	10
6	POMADA MODELADORA	UN	10
7	KIT PENTE 1 E 1/2	UN	3

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROTETOR BUCAL INFANTIL	UN	40

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TOUCA DESCARTAVEL MANICURE PACOTE COM 100	PCT	5
2	BORRIFADOR	UN	30
3	LIXA DE PÉ DESCARTAVEL	UN	20
4	REFIL PARA LIXA DE PÉS	UN	300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 23 de 26

5	ESPATULA MEDIA	UN	22
6	ALICATE CUTICULAS INOX	UN	22
7	SACO EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE	PC	5
8	ÓLEO DE BANANA 100 ML	UN	10
9	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GR	RL	15
10	CREME HIDRATANTE PARA PÉS	UN	5
11	CREME ESFOLIANTE	UN	5
12	PALITO DE INOX	UN	22
13	ALICATE CORTADOR PROFISSIONAL INOX	UN	22
14	PALITO DE MADEIRA P/ ALGODÃO C/100 UN.	PCT	5
15	LIXA DE MADEIRA	PCT	5
16		UN	125
	ESMALTE (CORES DIVERSAS)		
17	ESMALTE OLEO SECANTE	UN	20
18	ESMALTE BASE	UN	20
19	ESMALTE EXTRA BRILHO	UN	20
20	DOSADOR DE ACETONA	UN	20
21	CREME EMOLIENTE GRANDE PARA MÃOS	UN	20
22	ESCOVINHA PARA UNHA	PCT	20
23	SAQUINHO PARA BACIA DE PES DESCARTAVEL	PCT	5
24	BOTA PARA OS PÉS DESCARTAVEL	PCT	5
25	TOALHA DE ROSTO	UN	10
27	SAQUINHO DESCARTAVEL PARA UNHAS	PCT	5
29	ACETONA 1 LITRO	LT	15

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINTA DE TECIDO DIVERSAS CORES	UN	200

2	COLA PERMANENTE 37GR	UN	12
3	TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO 1,50 L	UN	30
4	FRALDA DE TECIDO	UN	30
5	PANO DE BOCA	UN	10

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura de Capela do Alto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu CLASSIFICAR as propostas técnica das empresas:

EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com 150 pontos.

TELES & MATOS ADVOCACIA com 24 pontos

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 18 de Fevereiro de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e Prestação de Serviços de cuidador de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses na Casa Transitória.

RECORRENTE: M.R.S DA SILVA & CIA LTDA EPP

Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para DAR IMPROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa M.R.S DA SILVA & CIA LTDA EPP, e, portanto, será mantida a decisão da Comissão de Licitação em julgar a recorrente com preço inexequível.

Capela do Alto, 14 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves- Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 24 de 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e Prestação de Serviços de cuidador de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses na Casa Transitoria.

RECORRENTE: PRO MULTI EM SAUDE LTDA

Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para DAR IMPROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa PRO MULTI EM SAUDE LTDA, uma vez que intempestiva, e, portanto, será mantida a decisão da Comissão de Licitação que julgou classificada a empresa SOBRENK EMPREENDIMENTOS TECNICOS.

Capela do Alto, 14 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves- Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar conforme termo de referência em anexo.	Scatena Agência de Viagens Eireli EPP	21/01/2022	R\$ 5.635.412,80
009/2022	Adesão à Ata do Governo do Estado para aquisição de 01 Triturador de Galhos	GF Comercial Eireli	25/01/2022	R\$ 156.460,70
013/2022	Licitação, alienação por venda de imóveis.	PROTEBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS.	25/01/2022	R\$ 118.000,00
011/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para instalação de equipamento de iluminação e som	Marcia Domingues Soares	28/01/2022	R\$ 14.000,00
012/2022	Adesão à Ata do Governo para aquisição de 01 Caminhão Coletor Compactador	Man Latin América Industria e Comercio de Veículos LTDA.	27/01/2022	R\$ 473.000,00
010/2022	01 ponto de internet para a EMEIF Ricardo Puccetti, de 500 MBPS.	Clinet Comunicação e Informática LTDA	26/01/2022	R\$ 1.788,00

Notificações

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S do núcleo denominado “IPEROZINHO” com acesso pela Estrada Municipal Braz João Vieira, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	VALOR
001/2022	Fornecimento diário via correio eletrônico ou website.	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	01/01/2022	R\$ 4.560,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2020	Contratação de empresa especializada para execução de reforma da UBS do Bairro Jardim Nova Capela.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDORAÇÕES LTDA	07/01/2022 RETROATIVO A 27/12/2021	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS-FSF DO DISTRITO DO PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	MACHADO & QUINAGLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	07/01/2022 RETROATIVO A 04/12/2021	PRAZO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO IPERÓ, NESTE MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDORAÇÕES LTDA	07/01/2022 RETROATIVO A 27/12/2021	PRAZO
002/2022	Contratação de empresa especializada para execução de obras de muro de arrimo e base de concreto para montagem de pista de skate modular.	CFSO CONSTRUÇÕES EFUNDORAÇÕES LTDA	10/01/2022	R\$ 94.578,57
003/2022	Contratação de empresas especializada de serviço de implantação de sistemas integrados.	GUILHERME FERNANDO TEIXEIRA DE MENDONÇA E SILVA 35369687838	11/01/2022	R\$ 37.200,00
004/2022	Internação e desintoxicação de W. L. A. M., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	12/01/2022	R\$ 3.750,00
005/2022	Adesão à Ata do Governo para aquisição de 01 Caminhão Basculante.	Man Latin América Industria e Comercio de Veículos LTDA	12/01/2022	R\$ 310.000,00
006/2022	Prestação de serviços de cuidadora de crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à casa transitoria.	MARIELEN CRISTINA LOPES 45093530816	13/01/2022	R\$ 3.510,00
8º TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2020	contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ESCOLA 150 CRIANÇAS - BAIRRO IPERÓ - CAPELA DO ALTO - SP, neste Município.	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDORAÇÕES LTDA	17/01/2022, início 25/01/2022	prazo
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2021	Contratação de empresa especializada para execução da REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO POSTO DE SAÚDE.	TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	17/01/2022 início 20/01/2022	prazo
007/2022	DP de licitação para Contratação Emergencial de Profissionais na área de Enfermagem para serviços no Pronto Atendimento Médico Municipal e para atuar na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em adultos e crianças.	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	17/01/2022	R\$ 229.487,16
008/2022	Contratação de empresa especializada em sinalização viária horizontal nas lombadas existentes no município.	PANTASK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17/01/2022	R\$ 47.500,00

NOME	MATRÍCULA
Mercedes Soares Birelli	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Edna Aparecida Soares Birelli do Nascimento e Nelson Bitencourt do Nascimento	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Ednêa Aparecida Soares Birelli Machado e Aparecido Cesar Machado	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Deolindo Birelli Junior e Cimara Gonzaga Birelli	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Isabelle Birelli Alves Dias e Alberto Costa Dias Junior	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Thiago Birelli Alves e Renata Bras	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Eliana Aparecida Soares Birelli Kasteckas	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Ana Paula Birelli Kasteckas e Regis Tadeu Pereira de Campos Filho	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Juliana Birelli Kasteckas e Juliano Rafael dos Santos	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí
Camila Birelli Kasteckas	Matrícula nº 32.196 do CRI de Tatuí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 25 de 26

Ruy da Cruz Monte e Andreia Adriane Plens da Cruz Monte	Matrícula nº 44.181 do CRI de Tatuí
J.F.M. Comercial Agrícola Ltda. - CNPJ/MF nº 01.214.473/0001-54	Matrícula nº 44.181 do CRI de Tatuí
Eliana Marcia Vieira de Oliveira e Nilton Cesar de Oliveira	Matrícula nº 100.363 do CRI de Tatuí
Sérgio Agnaldo Vieira e Vanessa de Jesus Menck Vieira	Matrícula nº 100.364 do CRI de Tatuí
Maria de Fatima Gomes e Marcos Eduardo Gomes	Matrícula nº 79.681 do CRI de Tatuí
José Costa e Lydia Costa	Matrícula nº 32.038 do CRI de Tatuí

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "**IPEROZINHO**". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **2078/2020** disponível para consulta nas dependências do Departamento de Obras e Serviços. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Capela do Alto e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

A área está localizada na Estrada Municipal Braz João Vieira, Capela do Alto - SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, de coordenadas **N=7.402.621,74** e **E=224.045,80**; situado na divisa da Estrada Municipal Braz João Vieira com a Rua Luiz Ferreira dos Santos; deste segue confrontando do Ponto 1 ao 6, com a Rua Luiz Ferreira dos Santos numa distância de **150,96m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 6 ao 12 com a Rua Francisca da Silva numa distância de **118,65m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 12 ao 13 com a Avenida Santo Antônio dos Impossíveis numa distância de **23,12m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 13 ao 66 com a Rua Alcides Vieira numa distância de **905,24m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 66 ao 79 com a Rua Severiano Arruda numa distância de **183,70m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 79 ao 83 com a Rua José Poli numa distância de **100,21m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 83 ao 1 com a Estrada Municipal Braz João Vieira numa distância de **1.043,04m**, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total

de **122.737,97m²**.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO2

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de desktops e notebooks para diversos departamentos da municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/02/2022 - Horas 17:30:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/03/2022 - Horas 13:10:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/03/2022 - Horas 13:15:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 17 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de lousas e materiais diversos, para departamento de Educação.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/02/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/03/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/03/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 17 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE, no dia 22 de Fevereiro de 2022, com início às 19:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 751

Página 26 de 26

São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000,
sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal
e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no
canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>
para a análise e apresentação do “**3º Relatório
Quadrimestral da Saúde do Ano de 2021 (Setembro a
Dezembro de 2022)**”, que demonstra as ações realizadas
pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municíipes
poderão encaminhar as perguntas via chat durante a
realização da audiência ou no local de participação, a
participação da sociedade é fundamental. A realização da
audiência pública municipal eletrônica é uma forma de
assegurar o cumprimento das disposições contidas nas
Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de
Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, bem como garantir transparência e participação
popular no processo de fiscalização das ações de saúde
praticadas no Município.

.....